

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 248/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 75/2022****VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 24.0.000109960-0**

Em revisão ao Contrato Nº 75/2022, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI- 040105**, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, e a empresa **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A**, especificamente na **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES**, verificou-se a necessidade e o direito ao reajuste do preços do Instrumento. Isto posto, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com base no art. 65, §8º, da Lei Nº 8.666/1993, art. 2º da Lei Nº 10.192/2001, bem como na Cláusula Décima Sexta do Contrato Nº 75/2022, item 16.1., resolve, Apostilar, por ser necessária a atualização dos valores praticados e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual, na forma que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o **REAJUSTE DE PREÇOS** referente ao Contrato Nº 75/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Contrato será reajustado em 5,374040 %, com base no período de **02/2023 a 02/2024**, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

2.2. Em termos monetários, o reajuste representa o valor de **R\$ 30.105,60 (trinta mil cento e cinco reais e sessenta centavos) ANUAIS** para o 1º Grau de Jurisdição, e **R\$ 16.291,51 (dezesesseis mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) ANUAIS** para o 2º Grau de Jurisdição, correlacionado aos serviços restantes, conforme **ANEXO ÚNICO**.

2.3. Os efeitos financeiros do presente Termo de Apostilamento vigorarão a partir de **26 de Fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento serão oriundos do **Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI**, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL
Classificação Funcional:	02.061. 0115. 6076
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor:	R\$ 30.105,60(2024NR00025)
Projeto/Atividade:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL
Classificação Funcional:	02.061. 0115. 6076
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição

Valor:	R\$ 16.291,51(2024NR00026)
--------	-----------------------------------

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no art. 65, §8º, da Lei Nº 8.666/1993 e art. 2º da Lei Nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 75/2022

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Nº 75/2022, bem como Termos Aditivos que não colidam com o presente Instrumento.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato Nº 75/2022.

JUIZ ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO

Diretor-Geral do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 04/10/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6017813** e o código CRC **27DBE420**.